



COMARCA DE NOVO HAMBURGO
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, 66 - CEP: 93548011 Fone: 51-3553-5500

Processo n.º: 019/1.10.0020638-3 (CNJ: 0206381-75.2010.8.21.0019)
Natureza: Autofalência
Autor: Frazam Indústria e Comércio de Couros Ltda
Réu: Frazam Indústria e Comércio de Couros Ltda

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de junho e dois mil e onze (27/06/2011), neste Cartório de Falências, Recuperação Judicial e Executivos Fiscais Municipais desta comarca de Novo Hamburgo/RS, na presença da Sra. Escrivã designada, Ivanir Tereza, Koziol, nos autos do presente feito, compareceu a pessoa a seguir qualificada, a fim de prestar as declarações do art. 104 da Lei 11.101/2005, acompanhado de seu procurador, Dr. Davi Valter dos Santos, OAB/RS 69.307.

Qualificação: **RAFAEL DE AZAMBUJA**, brasileiro, natural de Dois Irmãos, CPF 768.379.630-15. RG 1052827241, nascido em 06/09/1974, filho de Paulo José de Azambuja e Gisela Azambuja, residente e domiciliado na Rua 19 de novembro, n. 84, Bairro União, Dois Irmãos/RS.

A) A produção era voltada ao fornecimento de componentes para empresas exportadoras de calçados. A queda do dólar e a concorrência chinesa fizeram com que empresas fechassem, perdendo a falida o mercado de exportação, não conseguindo dar continuidade nas vendas.

B) A empresa era formada pelo falido e sua esposa, Gianne Rockembach de Azambuja, com domicílio no mesmo local que o falido.

C) O contrato social encontra-se juntado aos autos. O nome do contador é Márcio José Natus.

D) Não outorgou nenhum mandato.

E) Não possui bens imóveis, bem como móveis.

451 

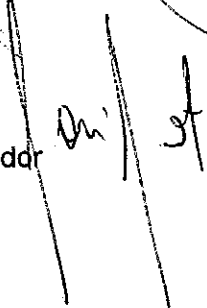
F) Não faz parte de outras sociedades.

G) Possui contas bancárias, mas não lembra quais, pois não movimenta há tempo. Não possui aplicações bancárias e títulos em cobrança. Quanto aos processos em andamento, constam em anexo. Consta em andamento, tramitando na 4ª Vara Cível. Execução de Título Extrajudicial, n. 019/1100023936-2, em nome da pessoa física do falido, Rafael de Azambuja, bem como na Comarca de Dois Irmãos, Execução de Título Extrajudicial em nome da pessoa física.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2011.


Escrivã


Falido


Procurador